

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 13.156/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015

NO EDITAL DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:

7.0 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope **2**, contendo a documentação relativa à Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica Financeira e Técnica, deverá conter:

7.1.1 - COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- 7.1.1.1 PESSOA JURÍDICA:
- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

INCLUI-SE O ITEM:

7.1.1.2 - PESSOA FISÍCA:

a) Cédula de Identidade.

ONDE SE LÊ:

7.1.2 - COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

INCLUI-SE O ITEM:

7.1.1.2 - PESSOA FISÍCA:

a) Cadastro de Pessoa Fisíca (CPF);

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais;
- g) Registro/Inscr. entidade prof. competente;
- h) Comprovante de residência.

7.1.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

7.1.3.1 - PESSOA JURÍDICA / FISÍCA:

a) Declaração, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei 9.854, de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

FICANDO DEMAIS ITENS INALTERADOS.

Alto Paraiso de Goiás, 25/05/2015

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

٠,	
-	٨
ŀ	4
•	٠,

Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO.

Prezados Senhores:

I - Atendendo ao PREGÃO PRESENCIAL n $^{\circ}$ 033/2015, apresentamos nossa proposta conforme discriminado abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA/TIPO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

- II Validade da Proposta:
- III Prazo de Pagamento:
- V Declaramos aceitar as condições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015, a minuta contratual, e as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas;

Nome do Proprietário

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO III

DECLARAMOS para os devidos fins e em especial para a Comissão Permanente de licitação do Município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, na forma que se segue:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital de licitação e nos submetemos incondicional e integralmente;

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei a **INEXISTÊNCIA** de fatos supervenientes ou impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei 9.854, de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

	/	/	
Nome da empresa			
Assinatura e nome do representante legal da empresa proponer	nte		

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2015.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

	_/	
Nome da empresa Assinatura e nome do representante legal da empresa proponente		

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2015

ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereç
completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º
representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)
portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m)
constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula d
Identidade RG n.º e CPF n.º a quem confere(imos) amplo
poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgã
licitante), no que se referir ao PREGÃO Nº 033/2015, com poderes para tomar qualquer decisã
durante todas as fases do PREGÃO , inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DI
PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formula
verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances o
ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente d
intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata
motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar
ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, pratica
todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A procente Proguração é válido eté o dia
A presente Procuração é válida até o dia
Nome da empresa
Assinatura e nome do representante legal da empresa proponente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

	Α	empresa							_ do ran	no de at	ivida	de
de					, inscrita	no	CNPJ i	nº			_, cc	om
sede na					, neste	ato	represe	ntada	a por seu	proprietá	irio (ΟL
procurador)		(c	qualif	icação), DE	CLARA pa	ıra os	s devido	s fin	s, que ate	ende a to	das	as
condições	de	habilitação	no	processo	licitatório	do	Edital	do	Pregão	Presend	cial	n
	Р	or ser verdad	de, o	signatário	assume res	spons	sabilidad	de civ	/il e crimii	nal por e	ventu	Ja
falsidade.												
										, ,		
							_			_//_		—
				Nom	e da empre			-				
		Assinatura e	nom		•		empres	sa nro	nonente			
		, loon latara o		o ao lopico	onianto log	a. uu	· 0p.00	יוק בי	575.101110			

ANEXO VII

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO E A EMPRESA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público, sito na PRACA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO Nº 001, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Álan Gonçalves Barbosa, portador(a) do CPF 273.662.601-00, residente e domiciliado(a) neste município, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua_____, nº , cidade_____, Estado____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ______, _____, _____, residente á Rua ______, nº _____, Cidade _______, Portador da Cédula de Identidade SOB Registro Geral nº ______, do CPF/MF nº ______, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, 9.648/98, 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 020/2012, modalidade Pregão Presencial nº 020/2012, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/___ e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO § 1º - O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL § 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no EDITAL DE PREGÃO nº 033/2015 constantes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 13156/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA. CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de . . . CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____ CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetivado mensalmente até o _____ dia do mês subsequente e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação

do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de

regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A	despesa	decorrente	do	presente	Contrato	será	efetuada	à	conta	dos	seguintes	recursos
fir	anceiros:											

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato não serão reajustados.

CLAÚSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

- § 1º O prazo máximo para a instalação/execução do objeto da presente licitação é de 30 (trinta) dias e será contado a partir da expedição do contrato.
- § 2º O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- § 1º Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- § 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a)- efetuar o pagamento ajustado.
- § 3º Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a)- fornecer o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- § 1º Em caso de não cumprimento do prazo de execução do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.
- § 2º Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO
O presente Contrato terá o prazo de instalação/execução de 30 (trinta) dias, de// a// e vigência de 04 (quatro) meses, de// a//, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).
São designados como fiscais do presente contrato,nomeados pela Portaria Municipal/, de//
CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).
São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados nomeados pela Portaria Municipal/, de
/
CLAÚSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.
CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55,§ 2°)
Fica eleito o foro da Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO,dede 2015.
Prefeito Municipal Empresa Contratante Contratada
TESTEMUNHAS:
NOME: CPF:
NOME: CPF: